

Lei nº 48

crédito suplementar e crédito para  
construção da garagem para o laundromat.

A câmara de moema, decretada e em  
sauciona a seguinte lei:

Art. 1º - concede crédito suplementar de R\$ 45.010,00  
(quarenta e cinco mil e dez cruzeiros) para  
atender a diversas para o projeto em exercicio.

Art. - concede um crédito especial de R\$ 45.  
000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros.)  
para construção de uma garagem em  
terreno desta Prefeitura, para o laundromat  
da mesma.

Art. - 3º - Derogadas as disposições em contrá-  
rio, entrará esta lei em vigor na data  
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Moema 31 de  
Agosto de 1959.

Deputado Geraldo Ferreira da Costa  
Secretário Marta Albuquerque

ordenado portanto a todas as autoridades a  
quem o conhecimento e execução desta lei pertencer  
que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente  
como nela se contém.